



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
19 DE MAIO DE 2026
ANO XXXIX | N° 9.270

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS SIMPLES	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	8
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	12
LICITAÇÕES	12
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	13
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	13
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	13
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
CONTRATOS	13
CASA CIVIL - CC	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	18
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	18
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	20
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	21
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	21
EDITAIS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	23
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	24

**EXECUTIVO****DECRETOS SIMPLES****RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/nº de 15/05/2026, publicado no DOM de 16 a 18/05/2026, referente à nomeação de LARISSA SUSART SALES MENDES DO CARMO,

Onde se lê:

Considerar nomeada, desde 02/05/2026, LARISSA SUSART SALES MENDES DO CARMO,...

Leia-se:

Considerar nomeada, desde 05/05/2026, LARISSA SUSART SALES MENDES DO CARMO,...

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "b"****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 39416/2026 - SIP nº 907398/2026

Interessado: IGREJA BATISTA MISSIONÁRIA INTERNACIONAL DE SALVADOR (Inscrição imobiliária nº 41.877-3)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026

Processo eletrônico nº: 36379/2026

Interessado: IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL CHAMA DIVINA (Inscrição imobiliária nº 565.634-6)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2023 até o exercício de 2030

Processo eletrônico nº: 215276/2025 - SIP nº 928441/2025

Interessado: IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS (Inscrição imobiliária nº 878.761-1)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2022 até o exercício de 2026

INDEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado por entidade religiosa e utilizado para fins residenciais. Falta de previsão constitucional. Fundamentação: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e art. 163 da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 70080/2026 - SIP nº 911369/2026

Interessado: UNIÃO LESTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA (Inscrição imobiliária nº 638.251-7)

Salvador, 19 de maio de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHO DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, II, "a"**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel cuja posse/propriedade pertence a entidade religiosa e é utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: Fundamentação legal: 150, VI, "b", §4º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 132/23 e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 84080/2026 - SIP nº 912893/2026

Interessado: IGREJA BATISTA CASA DE ORAÇÃO PARA TODOS OS POVOS (Inscrição imobiliária nº 251.037-5)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD imóvel locado e utilizado como templo religioso. Fundamentação legal: art. 150, VI, "b", com redação dada Emenda Constitucional nº 132/23, combinado com o §4º e art. 156, §1º-A, da Constituição Federal, e Tabela de Receita nº VII anexa à Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo eletrônico nº: 257428/2025 - SIP nº 933630/2025

Interessado: IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR (Inscrição imobiliária nº 277.985-4)

Vigência da imunidade do IPTU e da não incidência da TRSD a partir do exercício de 2026 até o exercício de 2027

Salvador, 14 de maio de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a" COMBINADO COM O §3º**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS incidente sobre os serviços de construção civil do Empreendimento Habitacional RESIDENCIAL NOVA CONSTITUINTE, vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, durante o período de construção da unidade habitacional. Fundamentação legal: arts. 2º e 3º-A da Lei Municipal nº 7.719/2009, com redação dada pelas Leis nsº 9.562 e 9.602/2021 e 9.767/2023

Processo eletrônico nº: 84769/2026 - SIP nº 912993/2026

Interessado: KUBO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA (Inscrição imobiliária (CGA) nº 119.428/001-00)

Vigência da Isenção do ISS, período de 31/09/2024 a 31/12/2026

Salvador, 14 de maio de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 102276/2026SIP: 914907/2026

Interessado: NILZETE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE CAMILO e RAIMUNDO MENEZES CAMILO (Inscrição imobiliária nº 417.682-0)

Processo eletrônico nº: 101404/2026SIP: 914802/2026

Interessado: WELLINGTON JOSE BRITO DE AQUINO (Inscrição imobiliária nº 1.006.179-2)

Salvador, 18 de maio de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 98188/2026SIP: 914459/2026

Interessado: ALDALICE DOS SANTOS CONCEIÇÃO (Inscrição imobiliária nº 571.023-5)

Processo eletrônico nº: 54141/2026SIP: 909367/2026

Interessado: ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS (Inscrição imobiliária nº 629.616-5)

Processo eletrônico nº: 99776/2026SIP: 914584/2026

Interessado: LIZ MARIA TELES DE SA ALMEIDA e THIAGO SANDES DA SILVA (Inscrição imobiliária nº 629.734-0)

Processo eletrônico nº: 92560/2026SIP: 913989/2026

Interessado: SUZETE MARIA CALDAS ALVES (Inscrição imobiliária nº 590.969-4)

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Habitação e Urbanização - URBIS. Fundamentação legal: art. 125-A da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo eletrônico nº: 93073/2026SIP: 914038/2026

Interessado: DOUGLAS FERNANDES ALVES e NAILDES DOS REIS SANTOS ALVES (Inscrição imobiliária nº 343.490-7)

Processo eletrônico nº: 155139/2025SIP: 920886/2025

Interessado: MARIA CRISTINA SANTOS CARMO (Inscrição imobiliária nº 441.703-8)

Processo eletrônico nº: 94823/2026SIP: 914175/2026

Interessado: MOISES LOPES DE SOUSA e DALVA SUELI ALVES GOMES LOPES (Inscrição imobiliária nº 392.676-1)

Salvador, 19 de maio de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, artigo 1º, II, "b"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de cisão e incorporação da pessoa jurídica, cuja incorporadora não desenvolve atividade preponderante de compra e venda, locação ou arrendamento mercantil, mas atividade bancária. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o inciso II do art. 36 do CTN, art. 115, V, §4º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e inciso v do art. 4º do Decreto nº 24.058/2013

Processo eletrônico nº: 128784/2025 - SIP nº 917909/2025

Interessado: KIRTON BANK S.A. - BANCO MÚTIPO

(Inscrição imobiliária nº 394.536-7)

Salvador, 18 de maio de 2026.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 002/2021, art. 1º, II, "a"

DEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente de transferência do imóvel em razão da extinção da pessoa jurídica. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115, V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS, combinado com o art. 4º, V, do Decreto nº 24.058/2013

Processo eletrônico nº: 91842/2026 - SIP nº 913911/2026

Interessado: ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

(Inscrição imobiliária nº 111.884-6)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, decorrente da incorporação de imóvel em realização de capital social cuja atividade preponderante da empresa adquirente constante em seu objeto social constituir na exploração de econômicas de compra e venda e aluguel de imóveis próprios. Fundamentação legal: art. 156, §2º, inciso I, parte final, da Constituição Federal, combinado com o art. 37, §2º do CTN, o art. 115, III e 115-A, §§ 2º e 6º, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS e §§ 1º e 7º do art. 4º Decreto nº 24.058/2013.

Processo eletrônico nº: 131771/2025 - SIP nº 918328/2025

Interessado: CAJ PARTICIPAÇÕES PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 31.113-8 e 60.703-7)

Salvador, 14 de maio de 2026.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ANGELA SOUZA FONSECA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	960.116.705-63
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°.	905960/2023
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	683.318-7
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	IPU/TRSD 2023. PERDA DO OBJETO - POR CONTA DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2023, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS.

Salvador, 15 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MERCADINHO MENOR PREÇO EM ALIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	50.272.754/0001-79
CGA N°	953.808/001-28
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°.	49448/2026
T.E.	06280.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § ART. 29, INCISO I; ART. 30, INCISO II E ART. 31, INCISO IV DA LEI COMPLEMENTAR N° 123 DE 2006. DATA EFEITO DA EXCLUSÃO: 01/01/2026. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MC SERVIÇOS E PEÇAS DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA
CGA	857.100/001-01
CNPJ	45.044.991/0001-42
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°	78510/2026
T. I.	3474/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN N° 140/2018.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL CASA ROSADA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	04.783.701/0001-03
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	131.348-7
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°.	87314/2026
T.I.	186/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN N° 140/2018.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS DA BAHIA LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.251.663/0004-07
CGA N°	*****
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°.	87686/2026
T.I.	874.2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN N° 140/2018.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARIA ELISA SPINOLA FISIOTERAPIA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	29.347.654/0001-78
CGA N°	624.750/001-70
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°.	87720/2026
T.I.	1990/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN N° 140/2018.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	TOQUE IDEAL CONFECÇÕES LTDA ME
CGA	304.645/001-53
CNPJ	10.326.607/0001-10
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N°	87794/2026
T. I.	439/2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 16, § 6º DA LC 123/2006, ART. 17, INCISOS V E/OU XVI DA LC 123/2006, E O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E ART.15, INC. XV E XXIV DA RESOLUÇÃO CGSN N° 140/2018.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	MARCOS DA SILVA CARRILHO ROSA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	796.085.665-68
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	650.135-4
PROCESSO N°.	900923/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM N° 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E" C/C ARTIGO 5º, XV, TODOS DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020).

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	465.641.795-53
REQUERENTE	V.B.M FEITOSA LTDA
CNPJ DO REQUERENTE	05.626.349/0001-57
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	564.815-7
PROCESSO N°.	901305/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM N° 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A" E "E" C/C ARTIGO 5º, XV, TODOS DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N° 017/2020).

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CLIMERIO SOUZA DE NOVAIS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	130.685.555-15
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	103.011-6
PROCESSO N°.	901453/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA

EMENTA	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).
--------	---

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONT RIBUINTE	MANOEL BATISTA SILVA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	135.210.125-49
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	344.097-4
PROCESSO Nº.	901884/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
EMENTA	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ANDRÉ IVO RIBEIRO BANDEIRA - ME
CNPJ DO CONTRIBUINTE	08.923.058/0001-19
CGA Nº	287.297/001-39
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO Nº.	90241/2026
TERMO DE EXCLUSÃO	0505/2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
EMENTA	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL LAVRADO POR INFRAÇÃO AOS ARTS. 29, INCISO I, ART. 30, INCISO II E ART. 31, INCISO IV DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. IMPUGNAÇÃO IMPROCEDENTE.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONT RIBUINTE	EMANOEL DAVI OLIVEIRA NUNES DE MORAIS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	790.719.025-87
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	734.197-0
PROCESSO Nº.	903506/2026

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
EMENTA	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM Nº 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E" DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM Nº 017/2020).

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO
CPF DO REQUERENTE	621.545.917-87
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	622.683-3
PROCESSO Nº.	904159/2026
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. REAJUSTE. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU DE R\$2.512,55 E DA TRSD DE R\$1.137,98, POIS O LANÇAMENTO ESTÁ DE ACORDO COM O COM A LEI Nº 8.473/2013 E CONFORME O REAJUSTE ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 41.304/2025. 2) DECISÃO PROFERIDA EM CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO ANTERIORMENTE FIRMADO NO PR Nº 902242/2025. 3) IMPUGNAÇÃO JULGADA IMPROCEDENTE, COM MANUTENÇÃO INTEGRAL DO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2026.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ADRIANO GOES ORGE
CPF DO CONTRIBUINTE	912.970.605-04
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	633.207-2
PROCESSO Nº.	904219/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2026 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DO PAGAMENTO TOTAL DO IPTU/TRSD 2026, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 12, INCISO I, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS C/C ART. 6º, §2º, INCISO I DA PORTARIA Nº 143/2014.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CANDIDA ALVES GUSMAO
REQUERENTE	EVERALDO DOS SANTOS
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	176.986.505-53
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	310.801-5
PROCESSO N.º	904335/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM N.º 019 /2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E" C/C ARTIGO 5º, XV, TODOS DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N.º 017/2020).

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	PAULO DA SILVA MOTTA
CPF DO CONTRIBUINTE	188.590.115-15
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS, OAB/BA 9.398
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	034.164-9
PROCESSO N.º	904373/2026
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMPROCEDENTE. 1) PRETENSÃO DO CONTRIBUINTE DE RECLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL PARA TERRENO SEM EDIFICAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 70, INCISO II, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE SALVADOR, SOB ALEGAÇÃO DE QUE A EDIFICAÇÃO ESTARIA EM RUÍNAS. 2) AUSÊNCIA DE LAUDO TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDUR), ÓRGÃO COMPETENTE PARA ATESTAR TÉCNICAMENTE O ESTADO ESTRUTURAL DO IMÓVEL, CONFORME DISPOSTO NA LEI N.º 9.148/2016. 3) IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DA RECLASSIFICAÇÃO FISCAL ANTE A INEXISTÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA FORMAL, SOB PENA DE USURPAÇÃO DE COMPETÊNCIA E INSEGURANÇA NA APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. 4) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E O LANÇAMENTO DO IPTU/2026 E DA TRSD, NOS TERMOS DOS ARTS. 65 AO 75 E ARTS. 160 AO 162 DA LEI N.º 7.186/2006.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPOLIO DE MANOEL PINTO DOS REIS
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	030.808.625-20
REPRESENTANTE LEGAL	*****
PROCURADOR (A)	*****
PROCESSO N.º	904395/2026
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	409.174-4
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU 2026

FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU 2026. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. IMOBILIÁRIO. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) COM FUNDAMENTO NO § 3º DO ART. 5º DA IN SEFAZ/DRM N.º 019/2019. 2) REQUERENTE NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 297-F, III, DA 7.186/2006). 3) FALTA DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 5º, I, "A", "B" E "E" C/C ARTIGO 5º, XV, TODOS DA IN 19/2019 (ALTERADA PELA IN SEFAZ /DRM N.º 017/2020).

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONT RIBUINTE	CARLOS DALTON LEOPOLDO LIMA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	093.754.304-72
REPRESENTANTE LEGAL	
PROCURADOR (A)	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS BAQUEIRO, OAB BA 56.419 E DILSON JATAHY FONSECA NETO, OAB BA 35.459
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399.208-0
PROCESSO N.º	905377/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ANA CARLA ALVES BONFIM TEIXEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2023 - PERDA DO OBJETO - EM RAZÃO DE PROPOSITURA PELO SUJEITO PASSIVO DE AÇÃO JUDICIAL RELATIVA AOS FATOS ADMINISTRATIVOS DA EXIGÊNCIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO OBJETO DA PRESENTE IMPUGNAÇÃO, CONFORME EXTRATO DO CONTRIBUINTE ANEXADO AOS AUTOS DO PROCESSO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 289-C, DA LEI 7.186/2006 - CTRMS C/C ART. 6º, §2º, INCISO II DA PORTARIA N.º 143/2014.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONT RIBUINTE	DAP-9 CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	18.677.216/0001-51
CGA N.º	466.374/001-96
REPRESENTANTE LEGAL	DIRCEU DE PAULA, CPF: 165.324.226-49
PROCURADOR (A)	AISLENE SATURNINO, OAB/BA 76.242 E CARMEL COELHO, OAB/BA 79.278
PROCESSO N.º	917280/2024
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	436.2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
E M E N T A	PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO. ISS. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO N. 436.2024. OMISSÃO DE RECEITA. DECISÃO MONOCRÁTICA PARCIALMENTE PROCEDENTE. REDUÇÃO DO DÉBITO FISCAL. REEXAME NECESSÁRIO. OBRIGATORIEDADE. ART. 304 DA LEI MUNICIPAL N.º 7.186/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR). INOBSERVÂNCIA DO RITO PROCESSUAL. INTERPOSIÇÃO E ADMISSÃO PREMATURA DE RECURSO ORDINÁRIO. SUPRESSÃO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. ERROR IN PROCEDENDO. CHAMAMENTO DO FEITO À ORDEM. ANULAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS SUBSEQUENTES. DETERMINAÇÃO DE REMESSA DOS AUTOS PARA REEXAME NECESSÁRIO.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.630.923/0001-43
CGA Nº	330.488/001-07
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO ADORNO FARIAS, CPF:616.345.735-87
PROCURADOR (A)	MARCELA DE CASTRO CARVALHO RIOS, OAB/BA 37.623
PROCESSO Nº.	923327/2026
AI- AUTO DE INFRAÇÃO	880067.2026
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INFRAÇÕES: DA LEI 7186/2006: ART. 108 §5º, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8421/2013) E 90; IN-SEFAZ/DGRM 07/2013 DO DEC. 18.019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25 (COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.630.923/0001-43
CGA Nº	330.488/001-07
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO ADORNO FARIAS, CPF:616.345.735-87
PROCURADOR (A)	MARCELA DE CASTRO CARVALHO RIOS, OAB/BA 37.623
PROCESSO Nº.	923331/2025
NFL	308.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS: INFRAÇÕES: DE 01/12/2013 A 29/09/2021 ART. 104 DA LEI 7186/2006, OBSERVADOS OS ARTS. 105 E O § 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 30/09/2021: DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93; ARTS 96 A 98, ART. 104 - OBSERVADO O ART. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.723/2014). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	11.630.923/0001-43
CGA Nº	330.488/001-07
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO ADORNO FARIAS, CPF:616.345.735-87
PROCURADOR (A)	MARCELA DE CASTRO CARVALHO RIOS, OAB/BA 37.623
PROCESSO Nº.	923332/2025
NFL	309.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS: INFRAÇÕES: A PARTIR DE 30/09/2021: DA LEI 7186/2006: ARTS, 87 A 93; ARTS 96 A 98, ART. 104 -OBSERVADO O ART. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 18 de maio de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 20/04/2021, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora SORAYA REIS CRUZ VASCONCELOS, PROCESSO SMED 1154/2020:

Onde se lê: "... 2.889 DIAS..."

Leia-se: "... 2.850 DIAS..."

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 209/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no exercício das suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso XI, do Decreto Municipal nº 29.612, de 04 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão Operacional de Contratos de Prestação de Serviços Médicos - CGOCPMS, que ficará responsável por exercer a gestão operacional dos contratos de prestação de serviços médicos firmados com pessoas jurídicas oriundas de Procedimento de Credenciamento previsto no art. 78, inciso I, c/c art. 79, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º A Comissão de Gestão Operacional de Contratos de Prestação de Serviços Médicos - CGOCPMS será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

Membros Titulares:

I - Bruno Viriato dos Santos - GEURE/DAEG/SMS, matrícula nº 3118421;

II - Antônio Fernando Carneiro de Campos Costa - GEAMU/DAEG/SMS, matrícula nº 3116487;

III - Mariana Porto Brandão Maracajá - CAS/DAEG/SMS, matrícula nº 3093856;

IV - Edilaine Lago Martins - CAP/DAEG/SMS, matrícula nº 3167730;

V - Josele Pacheco Ávila - SEGPR/DAPS/SMS, matrícula nº 3157419.

Membros Suplentes:

VI - Kleber Moreira da Silva Santos - GEURE/DAEG/SMS, matrícula nº 3117277;

VII - Maria Auxiliadora Dantas de Almeida - GEAMU/DAEG/SMS, matrícula nº 305591;

VIII - Jessica Pena Bispo dos Santos - CAS/DAEG/SMS, matrícula nº 3167872;

IX - Ana Carolina de Araújo Lima - CAPS/DAEG/SMS, matrícula nº 315261;

X - Adriana Cerqueira Miranda - ASSESSORIA/DAPS/SMS, matrícula nº 3118642.

Art. 3º Compete à Comissão de Gestão Operacional de Contratos de Prestação de Serviços Médicos - CGOCPMS o exercício das atribuições delimitadas nos respectivos contratos de prestação de serviços médicos, além da indicação de existência de demanda pública para contratação e realização da distribuição dos serviços entre os credenciados, de acordo com os critérios e condicionantes previstos nos respectivos editais.

Art. 4º A Comissão de Gestão Operacional de Contratos de Prestação de Serviços Médicos - CGOCPMS, também será responsável pela gestão operacional dos contratos de prestação de serviços médicos oriundos dos Credenciamentos já vigentes no âmbito desta Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 5º A Comissão de Gestão Operacional de Contratos de Prestação de Serviços Médicos - CGOCPMS será coordenada pelo servidor Jackson Cardoso de Souza Neto - SCONT/CAD/SMS, matrícula nº 3093848.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 436/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 15 de maio de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**PORTARIA Nº 77/2026**

O Subsecretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 07/05/2026 a 05/06/2026, a servidora Nayrã Letícia Carvalho da Conceição Sousa, matrícula 3164503, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Jeliane Rodrigues de Apresentação Cerqueira, matrícula 3165420.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de maio de 2026.

DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO
Subsecretário

PORTARIA 79/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 45/2026, publicada no DOM nº 9.239, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298/2023 alterado pelos Decretos nº 37.636/2023 e 39.546/2024 que regulamentam a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	095.XXX.775-26	102715/2026	DEFERIDO
JONATHAN SANTOS SILVA	035.XXX.865-37	102766/2026	DEFERIDO
ARTHUR FRANCO PRITSCH	097.XXX.315-30	102654/2026	DEFERIDO
ROGERIO ZUCATTI PRITSCH	675.XXX.140-72	102687/2026	DEFERIDO
RICARDO FRANCO PRITSCH	078.XXX.375-59	102624/2026	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 18 de maio de 2026.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA ASJUR.

PROCESSO DIGITAL	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
86866/2026	RAQUEL LESSA DE CERQUEIRA	2º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 18 de maio de 2026.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**PORTARIA Nº 143/2026**

GERENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 09 de fevereiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, com base na Lei Orgânica do Município do Salvador e na Portaria SEDUR 68/2026, que dispõe sobre delegação de competência, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-3239/2026 em 10/03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL nº 2026-SEDUR/CLA/AA-31, pelo prazo de 02 (dois) anos, à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, inscrita no CNPJ nº 13.927.801/0011-10, para a obra de requalificação de infra-estrutura urbana da rua do casarão, contemplando a complementação da pavimentação do sistema viário existente, implantação de drenagem de águas pluviais e iluminação pública, abrangendo uma extensão de 1,8 km, no bairro de Areia Branca, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°51'21.14"S, 38°21'43.92"O; 12°51'27.00"S, 38°21'34.66"O; 12°51'53.65"S, 38°21'33.46"O; 12°51'48.46"S, 38°21'36.96"O; 12°51'40.57"S, 38°21'35.98"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. É proibida qualquer intervenção no curso d'água "Riacho de Areia" que comprometa seu fluxo natural, bem como nas áreas úmidas do entorno. Também é vedado o armazenamento de insumos, o descarte de resíduos ou de quaisquer materiais na Área de Preservação Permanente (APP) e nas áreas verdes adjacentes. Adotar medidas de proteção, como a instalação de barreiras físicas (tapumes), a fim de impedir o arraste de materiais para a Área de Influência Direta (AID);

III. Não realizar carga e descarga de materiais e resíduos da construção nos períodos de trânsito mais intenso, adotando sinalização adequada na via de acesso dos veículos e pedestres. Comunicar com antecedência, tanto aos moradores locais quanto à Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), a respeito do começo das atividades;

IV. Antes do início das intervenções em terrenos ocupados, realizar, quando aplicável, a desafetação e/ou desapropriação das áreas envolvidas. Paralelamente, promover a comunicação prévia com as partes interessadas, por meio da implementação de um Plano de Comunicação Social (PCS), que contemple ações de informação, esclarecimento e acompanhamento junto à população afetada;

V. Priorizar a contratação de mão de obra local, especialmente oriunda da região abrangida pela Prefeitura Bairro de Itapuã. Todos os trabalhadores envolvidos na execução da obra utilizarão equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados às atividades desempenhadas e receberão treinamento específico. No prazo de 30 (trinta) dias, após o início da obra, apresentar a relação completa dos colaboradores, contendo informações sobre o bairro de residência, entrega dos EPIs e conclusão dos treinamentos;

VI. Implementar o projeto paisagístico nas áreas impactadas pela construção da via e em seu entorno, contemplando a contenção de taludes resultantes dos processos de corte e aterro. Priorizar o plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica, em conformidade com o Termo de Referência constante no Anexo XIV do Decreto Municipal nº 29.921/2018. Apresentar relatórios semestrais sobre a implementação do projeto, incluindo registros fotográficos e a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

VII. Obter e manter atualizadas as licenças e autorizações necessárias, estando acessíveis no canteiro de obras: (a) Licença para terraplenagem; (b) Autorização para Obra em Logradouro Público e/ou Especial; (c) Autorização de Supressão de Vegetação (ASV); (d) Outorga/ Dispensa ou Inexigibilidade para lançamento de águas pluviais e intervenção no "Riacho de Areia", fornecida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA); (e) Anuência das concessionárias de serviços públicos: NEOENERGIA e EMBASA, se couber;

VIII. Implementar projeto de drenagem com implantação de dissipadores de energia de modo a amortizar as vazões a jusante e reduzir os riscos dos efeitos de erosão nos próprios dispositivos e no curso d'água adjacente que receberá o lançamento, solicitando as devidas autorizações aos órgãos competentes;

IX. Antes do término das obras realizar vistoria e limpeza das estruturas de micro e macrodrenagem implantadas, a fim de garantir sua adequada operação quando da entrega do trecho requalificado;

X. Atender às Normas Regulamentadoras NR 18, NR-24, NR 26 e demais regramentos pertinentes, devendo: a) utilizar banheiros químicos ou sistema tanque séptico, filtro e sumidouro, em

conformidade com normas ABNT NBR 7229/93 e NBR 13969/97, durante a fase das obras; b) estocar os insumos da construção civil (areia e brita) em baias próprias com cerca de 1,20 m de altura, podendo ser de bloco e contrapiso ou até mesmo de madeirite e utilizar lona ou qualquer proteção contra intempéries. Apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado com documentos comprobatórios do atendimento das normatizações;

XI. Elaborar e implementar o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), em conformidade com a NR - 01, informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam se originar nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para se proteger dos mesmos. Para fins de fiscalização, manter no canteiro de obras todos os documentos necessários a segurança dos trabalhadores;

XII. Apresentar, semestralmente, relatório consubstanciado da implementação do Programa de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC), acompanhado de registros fotográficos do manejo dos resíduos e dos Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR);

XIII. Adotar os procedimentos, a seguir relacionados, durante a fase das obras civis:

a) Realização de atividades ruidosas no período das 08:00h às 17:00h. Utilizar equipamentos e ferramentas com baixo nível de ruído para minimizar a emissão sonora no canteiro de obras; b) Maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento; c) Realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras, somente com empresas habilitadas; d) Realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo; e) Adquirir material mineralógico para construção somente proveniente de jazidas licenciadas; f) Realizar o tratamento e/ou destinação adequada dos efluentes gerados na limpeza das betoneiras e pincéis; g) Efetuar a umidificação do local de construção com regularidade apropriada, para minimizar a liberação de poeira no ambiente e no seu entorno;

XIV. Remover, ao final da implantação do projeto, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas pelas instalações, bem como apresentar ao final das obras, relatório comprobatório acompanhado de registros fotográficos do antes e depois, com data e coordenadas geográficas das ações realizadas;

XV. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, sempre bem-acondicionada e coberta de lona, de modo que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

XVI. Realizar o abastecimento das máquinas e equipamentos, que não seja possível realizar externamente ao canteiro de obra, em local impermeabilizado e utilizando-se de bacia de contenção móvel sob bocal de descarga de combustível dos equipamentos durante o abastecimento, de forma a conter possíveis vazamentos. Em caso de possíveis vazaduras, acondicionar o material retido na bacia em vasilhames apropriados e fazer sua correta destinação.

Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Autorização Ambiental se refere à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 18 de maio de 2026.

YURI NOVAIS DE BRITTO CUNHA
Gerente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203457	15198/25	ROMARIO SANTANA BRAGA 866.537.895-27	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	30/03/2026

Salvador, 18 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203461	344/26	MARCUS VINICIUS SALES DE OLIVEIRA 069.591.975-03	R\$1.471,52	VIVIANE MIRANDA	26/02/2026

Salvador, 18 de Maio de 2026.

ELOÁ MOTA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 140/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições do Decreto Municipal nº 41.185, de 10 de dezembro de 2025, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta - **STIPM** (Mototáxi), e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar EXTINTAS as Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Motocicleta - STIPM (Mototáxi) relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO MOTOTAXI	NOME DO AUTORIZATÁRIO
M-0084	FABIO GUIMARAES DA SILVA
M-0190	FABIANO OLIVEIRA DA FRANCA
M-0195	ISRAEL LIMA DOS SANTOS
M-0348	MOISES MENEZES PESSOA
M-0395	JULIEVERSON SANTOS DA CRUZ
M-0442	ROMILDO MOREIRA PEREIRA
M-0485	WANDERSON AMARAL SOUSA
M-0539	GEIMISSON SANTOS DE SANTANA
M-0564	DIEGO LIMA DA SILVA
M-0648	CLAUDINEIDE PAIXAO DE ALMEIDA
M-0744	GESSIVALTER ANDRADE DE ALMEIDA
M-0855	MARCELO SOUZA VITORIO
M-0906	BRUNO OLIVEIRA BATISTA
M-0919	RICARDO FERREIRA DA SILVA
M-0996	SAMUEL DOS SANTOS E SANTOS
M-1016	SANDIERLAN LIMA DA SILVA
M-1082	ISMAEL PAIXAO GONCALVES
M-1127	EDUARDO LOPES MATOS

AUTORIZAÇÃO MOTOTAXI	NOME DO AUTORIZATÁRIO
M-1173	EMERSON DOS SANTOS ALMEIDA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de maio de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

PORTARIA N.º 141/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal n.º 9.283/2017, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - **SETAX**, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar **EXTINTAS** as Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - **SETAX** relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de maio de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-0014	EDGAR VITENA PASSOS
A-0061	MÁRCIO CESAR BRITO DA SILVA
A-0156	GERVASIO SILVA RICARDO
A-0237	JOSE JORGE NERI
A-0252	LEONARDO FERREIRA DA SILVEIRA
A-0319	OSCAR MARTINEZ TRIGO
A-0367	WILSON SILVA DE JESUS
A-0469	EDMUNDO JULIANO DE OLIVEIRA
A-0471	MILTON RODRIGUES DE SOUZA
A-0505	DIOGO REIS DA SILVA
A-0509	EMIRIA BARRETO CARVALHO
A-0519	ANDRE AUGUSTO DE FREITAS MAIA
A-0524	ADRIANA SILVA E SILVA
A-0851	JAGUARETÉ PIRAUNA MATOS CARDOZO
A-0871	GUSTAVO COSTA BEZERRA
A-1101	ESMERALDO PEREIRA DE BRITO
A-1116	ADRIANO SANTANA DA CRUZ
A-1146	RAYMUNDA DA SILVA SOUZA
A-1185	EVANILDO MANOEL DE SOUSA
A-1197	ALDENORA DE CIRQUEIRA DA SILVA
A-1376	FRANCISCO LUIZ FREIRE DE CARVALHO FILHO
A-1393	ZENIVALDO EMERENCIO DA SILVA
A-1490	ROBERTO VALENTIM RODRIGUES
A-1616	JUVENAL CRUZ DIAS
A-1646	CARLOS ALBERTO COSTA MENEZES
A-1692	VALDIR BORGES GOMES
A-1892	ANTÔNIO FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS
A-1901	OSMAR CÉZAR FERREIRA CUNHA
A-1920	LEONILDO ERASMO DA PAIXÃO AZEVEDO
A-1951	MANOEL BOMFIM DOS SANTOS
A-2083	ELIZABETE AMORIM DE JESUS
A-2098	ROBERTO SANTANA BACELAR DE OLIVEIRA
A-2102	JOSÉ HUMBERTO AMARANTE CERQUEIRA
A-2162	NATHALIA SOUSA SILVA
A-2313	JULIVALDO SANTOS FERREIRA
A-2388	GABRIEL DAVI CAMPOS CARVALHO
A-2426	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
A-2545	HELMAR CASSIO DA CRUZ
A-2563	CARLOS MARCIO VASCONCELOS BRANDÃO
A-2633	MAURICIO JOSÉ DOS SANTOS
A-2698	ROQUE FONSECA DOS SANTOS
A-2787	GILMAR OLIVEIRA NOVAES
A-2993	VALDOMIRA FERREIRA MATOS
A-3027	RAIMUNDO ALVES
A-3048	CARLOS ROBERTO PINHEIRO CAMPOS

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-3155	TANIA MARIA SANTOS MELO
A-3176	PEDRO MIGUEL DE QUEIROZ
A-3322	WILSON VITORINO DA SILVA
A-3342	JOSÉ FERREIRA DE FARIAS
A-3437	ALESSANDRO VIDAL DE ARAÚJO
A-3449	WALDENIZE COSTA DIAS
A-3464	DAVID OLIVEIRA COSTA
A-3518	JUAREZ CARVALHO MENDONÇA
A-3708	EDILSON OLINDO DE SOUZA
A-3739	ROGÉRIO BORGES DE OLIVEIRA
A-3794	JOSÉ CARLOS COSTA DE SOUZA
A-3829	ROQUE GOMES CARVALHO SANTOS
A-3967	WÊMERTON ROGÉRIO ROCHA FALCÃO
A-4031	JOSÉ JORGE DA HORA
A-4063	LUCIANO FERREIRA RIBEIRO
A-4081	ARISTEU CARDOSO DOS SANTOS
A-4090	GILBERTO BISPO DO LAGO
A-4203	CLEA MARIA ALEXANDRE SOUZA
A-4387	ERICO CÁSSIO SILVA PINTO
A-4414	JOÃO ALBERTO CONCEIÇÃO
A-4493	ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA
A-4561	ARMANDO GOMES JÚNIOR
A-4569	ERIVALDO SACRAMENTO
A-4690	PAULO CEZAR MOURA DE FABRICIANO
A-4747	JESSE LIMA BARRETO DE ARAÚJO
A-4782	VALFREDO BORGES GOMES
A-4788	ADRIANA DA SILVA VIEIRA DE JESUS
A-4830	ZILMAR FONSECA JONES
A-4849	CARLOS MAGNO FONSECA
A-4935	REGINALDO FERREIRA COSTA
A-4942	ANTONIO CARLOS DE SOUZA BRANDÃO
A-4944	GERSON LUIZ JARDIM DE JARDIM
A-4988	SERGIO RICARDO SANTANA
A-5101	ADILTON DO NASCIMENTO
A-5117	FERNANDO ALVES BARBOSA
A-5250	GERSON PEREIRA MARINHO
A-5258	IGOR BUSINE SAMPAIO
A-5341	ALBERTO COSTA NUNES
A-5375	GERALDO OLIVEIRA NOVAIS
A-5414	JOÃO BATISTA SAMPAIO
A-5420	ANDRE SOARES DE ARGOLO
A-5469	GILSON OLIVEIRA NOVAIS
A-5616	GEORGE ANDRAUS DOS SANTOS E ANDRADE
A-5826	JOÃO FERNANDES DE ALMEIDA
A-5880	MARCELO MARTINS ABRANTES
A-5959	EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA
A-6017	CARLOS JORGE DA SILVA RIOS
A-6073	TOMAZ FONSECA DA SILVA FILHO
A-6099	ANTONIO BENICIO SACRAMENTO DOS SANTOS
A-6110	LOURIVAL LUCAS SANTIAGO FILHO
A-6440	EVERALDO MANUEL BISPO
A-6555	CARLOS ALBERTO GUIMARÃES SILVA
A-6559	JOARLANE DE OLIVEIRA MOREIRA
A-6571	JOANA ANGÉLICA FERREIRA DIAS
A-6600	EMERSON SILVA DOS SANTOS
A-6638	JAIRO ANTONIO DOS SANTOS MENEZES
A-6694	JOSÉ AGNELO FIGUEIREDO LIMA
A-6793	RODRIGO IURI MENDES COSTA
A-6801	EDNALDO ROMERO SOARES
A-6865	LILIANE MEIRE REIS DE QUEIROZ
A-6883	LUIZ CARLOS RATON DE SOUSA FILHO
C-0051	LUCIANO SILVA NASCIMENTO
C-0201	JOSÉ LÁZARO MARTINS

PORTARIA N.º 142/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições do Decreto Municipal n.º 39.720, de 08 de janeiro de 2025 que regulamenta o Serviço de Transporte de Escolares - **SETES**, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1.º Declarar **EXTINTAS** as Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte de

Escolares - SETES relacionadas no Anexo Único desta Portaria.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de maio de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO SETES	NOME DO AUTORIZATÁRIO
E-0050	SILAS TRINDADE BORGES DOS REIS
E-0098	EDGARD BARRETTO FILHO
E-0214	JOSE LEONIDAS SANTOS
E-0363	ANDRÉA DO VALE DE OLIVEIRA
E-0372	JULIO DAVID GIUDICE DOS SANTOS
E-0386	GEILZA SOUZA SAMPAIO
E-0414	GEILZA SOUZA SAMPAIO
E-0535	VERA MARIA DE JESUS OINHEIRO SANTANA
E-0627	MANOEL MESSIAS MENEZES
E-0683	ROMY SNEYDE MALHEIROS RICCIO
E-0733	SORAYA OLIVEIRA BRITO SILVA
E-0836	ALEXANDRE JOSE DA SILVA
E-0868	SHEILA AMARA DE SOUZA SANTOS
E-0911	PEDRO PAULO FERNANDES ANJOS
E-0915	JORRENES CONCEIÇÃO MENEZES
E-0928	LINSMAR BISPO DA SILVA
E-1291	CLAUDENICE SANTANA ANDRADE BARRETTO

PORTARIA Nº. 143/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 10, inciso XI, do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, aprovado pelo Decreto Municipal nº 28.416, de 28 de abril de 2017, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 9.283/2017, que regulamenta o Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - **SETAX**, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **EXTINTAS** as Autorizações para prestação e exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - **SETAX** relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de maio de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário de Mobilidade

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-0772	DENILSON DOS SANTOS DUARTE
A-0989	ADEMILTON PIMENTA DOS SANTOS
A-2388	GABRIEL DAVI CAMPOS CARVALHO
A-2533	EDVAL PASSOS RASTELY
A-4378	MONICA RODRIGUES DE SOUZA RIBEIRO
A-5694	JUSCELINO PINTO DE MAGALHAES
A-6801	EDNALDO ROMERO SOARES
A-6838	MARCIO AUGUSTO RODRIGUES LIMA
A-0528	CRISTOVAM CAMPOS MOURA
A-1446	JOSE JOAO DE SANTANA
A-2121	FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA
A-2684	MARLENE BOMFIM SILVA SOBRINHO
A-2809	CARLOS PEREIRA DA COSTA
A-3541	ADENIR DE AQUINO
A-3626	CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
A-3738	MILTON JOSE DE MATOS
A-5172	RENATO MATOS BARBOSA
A-5718	ANTONIO DOS SANTOS

AUTORIZAÇÃO SETAX	NOME DO AUTORIZATÁRIO
A-6690	GILDASIO BALBINO DOS SANTOS
A-6962	JURANDIR FREITAS LOPES
A-0887	GIVALDO OLIVEIRA DE ARAUJO

PORTARIA CONJUNTA Nº 144/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 14º da Lei nº 9.868/2025, de 04/07/2025, Art. 13º do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, Decreto 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 005/2026, de 06/05/2026, publicado no DOM nº 9266 de 13/05/2026.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.453.0004.112400 Implantação e Implementação do Teleférico Mané Dendê, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, que serão utilizados em estrita conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra para a implementação da Linha 1 do Sistema do Teleférico Salvador, e demais ações de atendimento ao acordo de empréstimo com a Corporação Andina de Fomento (CAF) para o Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 18 de maio de 2026.

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 144/2026

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26.453.0004.112400	44.90.51	1.754.1	3.000.000
TOTAL			3.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 012/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
214681/2025	4906	SENDAS DISTRIBUIDORA S.A. (ASSAÍ ATACADISTA) - ADV. THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB/BA 42.873	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 18 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 015/2026

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 090/2025

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
4091/2026	ZOSIMO DE OLIVEIRA NOVAIS	BANCO PAN S.A. - ADV. LIDIANY OLIVEIRA VILELA - OAB/SP 184.136	IMPROCEDENTE

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
113718/2025	EMANUEL ALVES DOS SANTOS	CREDZ ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A - ADV. LUCIANA MARTINS DE AMORIM AMARAL SOARES - OAB/BA 71210	PROCEDENTE
		BANCO BRADESCO S.A.	
74007/2023	EDUARDO FRANCISCO DOS SANTOS	BANCO BMG S.A.	ARQUIVAMENTO
189873/2023	ADELA RIVERA UMPIERREZ	123 VIAGENS E TURISMO LTDA. - ADV. RODRIGO SOARES DO NASCIMENTO - OAB/MG 129.459	IMPROCEDENTE
191935/2023	CRISTINA MARIA MESQUITA DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S.A.	PROCEDENTE

SALVADOR, 18 DE MAIO DE 2026.

MARCELO DE SOUZA CARVALHO
Diretor Geral**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT****RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

PUBLICAÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2026 - DOM 9.249 PÁG. 14

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 21744/2026

PORTARIA SEMIT Nº 073/2026

ONDE SE LÊ:**CONTRATADO:** URBE BRASIL URBANISMO, ARQUITETURA E CONSULTORIA**LEIA-SE:****CONTRATADO:** ABNB CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Salvador, 18 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário**LICITAÇÕES****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 002/2026**

A Controladora Geral do Município, designada pelo Decreto Simples de 20/12/2019, DOM nº 7.536, de 21 a 23/12/19 torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO da **Dispensa Eletrônica DE 002/2026**, em conformidade ao artigo 71, da Lei 14.133/2021, foi revogada por razões de interesse público, consoante decisão da Autoridade Competente. O conteúdo da decisão encontra-se disponível no endereço eletrônico compras.gov.br.

Salvador, 18 de maio de 2026.

MARIA RITA GOES GARRIDO
Controladora Geral do Município - CGM**ERRATA AO RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 001/2026**

PROCESSO: Nº 220587/2025

OBJETO: aquisição de eletrodomésticos, rádios comunicadores e carrinho tipo compras para atender às necessidades operacionais da Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

A Controladoria Geral do Município - CGM, torna pública a **ERRATA** ao Resultado de Julgamento da Dispensa de Licitação nº 001/2026, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) em 20/03/2026, Edição nº 9.233, página 15.

ONDE SE LÊ: FORNECEDOR: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 51.659.136/0001-49

LOTE 01 ITEM 01: Aquisição de 01(uma) unidade de freezer vertical de uma porta com tecnologia Frost Free".

LEIA-SE: "LOTE 01 ITEM 01: Aquisição de 01(uma) unidade de freezer vertical de uma porta com tecnologia Frost Free". - **LOTE CANCELADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

ONDE SE LÊ: FORNECEDOR: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 55.261.686/0001-66

LOTE 01 ITEM 08: Aquisição de 05(cinco) unidades fritadeira Air fryer.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

LEIA-SE: FORNECEDOR: FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 55.261.686/0001-66

LOTE 01 ITEM 08: Aquisição de 01 (uma) unidade fritadeira Air fryer.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Os demais termos e condições da referida Dispensa permanecem inalterados.

Salvador, 18 de maio de 2026.

MARIA RITA GÔES GARRIDO
Controladora**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO**

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, e com fulcro no Decreto Municipal nº 37.611/2023, comunica o julgamento de recurso relativo ao:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90107/2025 - PROC: 176446/2024 - SEMGE, cujo objeto é a

elaboração de registro de preço para a aquisição de **LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABINES E MÓDULOS MÓVEIS.**

RECORRENTES: HM LOCAÇÕES DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA, AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, BF SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA E PERFORMANCE ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA.

RECORRIDA: ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

DECISÃO HIERÁRQUICA:

Conhecer do recurso interposto pelas empresas **HM LOCAÇÕES DE MÓDULOS METÁLICOS LTDA, AT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, BF SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA E PERFORMANCE ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA**, para no mérito, negar-lhe provimento, preservando-se, assim, a decisão que aprovou as amostras apresentadas pela empresa **ELITE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, em conformidade com a Decisão Hierárquica do Sr. Secretário de Gestão, datado de 12/05/2026.

Salvador, 18 de maio de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT****Fundação Gregório de Mattos - FGM****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO: FGM/ASSEG | Nº 99299/2026

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 160 (cento e sessenta) unidades de canecas de porcelana branca personalizadas, com capacidade aproximada de 330 ml, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: O recebimento de eventuais Propostas Comerciais será no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas de Preços e documentos de habilitação deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico: propostas.fgm@salvador.ba.gov.br.

O Termo de Referência da Dispensa de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no site da FGM: <https://fgm.salvador.ba.gov.br/dispensa-de-licitacao/>

Salvador, 18 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 100884/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 103/2026
Data do Parecer nº 18/05/2026
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: Cleidiana Patrícia Costa Ramos
CNPJ: 23.753.723/0001-67
Objeto: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados pelo CONTRATADO, para análise, avaliação e seleção das propostas habilitadas na Chamada Pública 004/2026 - Edital Culturas Populares: Festas e Mestres.
Valor Total: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Subação: 120200 - Salvador Cidade Patrimônio - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2.719.1 - Exercício Anterior - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III
Data da Homologação: 18/05/2026

Salvador, 18 de maio de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: 12 DE MAIO DE 2026 - DOM 9.265 PÁG. 29
PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 87752/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 011/2026
ONDE SE LÊ:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21.
LEIA-SE:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21.

Salvador, 18 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026

PROCESSO SECIS/CODESAL: Nº 82674/2026.
EMPRESA: GRAFICA STREET PAPER LTDA.
CNPJ: 43.701.233/0001-24.
OBJETO: Aquisição de 27 banners e 5.000 livros para colorir, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência.
PARECER: RPGMS/SECIS, datado de 14/05/2026.
VALOR TOTAL: R\$ 29.710,00 (vinte e nove mil e setecentos e dez reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0011.250134.
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSO: 1.501.1 - Outros Recursos Não Vinculados de Impostos.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO/AUTORIZAÇÃO: 15/05/2026.

Salvador, 18 de maio de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário/SECIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA INTERNACIONAL

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação (COPEC), designada pela Portaria nº 34/2024, alterada pelas portarias nº 35/2025 e nº 08/2026, com base na Lei nº 14.133/2021, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 36.183/2022, bem como nas demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Concorrência Eletrônica Internacional nº 01/2026 - SEINFRA / Licitação nº 02/2026 - SEINFRA
Número no Sistema Compras (www.gov.br/compras) e no PNCP: 90002/2026
Processo Administrativo nº 211107/2025 - SEINFRA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a elaboração, execução e monitoramento do Trabalho Técnico Social vinculado à implantação do Teleférico Salvador Linha 1, abrangendo a implementação do Plano de Comunicação Social, o apoio à execução do Plano de Reassentamento Involuntário e a adequação às Salvaguardas Ambientais e Sociais da CAF - COOPERAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (Banco de Desenvolvimento da América Latina e Caribe).

Acolhimento de proposta: a partir da disponibilidade do Edital no portal de Compras.
Sessão Pública: 20/07/2026, às 9h30 (horário oficial de Brasília).
Local: Portal de Compras no endereço www.gov.br/compras
Critério de julgamento: técnica e preço
Modo de disputa: fechado.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis da seguinte forma:

- Portal de Compras: www.gov.br/compras (consulta por meio do código da unidade compradora UASG nº 931494;
- Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (utilizando-se o mesmo número da UASG);
- Portal SEINFRA: www.seinfra.salvador.ba.gov.br;
- Portal de Compras da Prefeitura: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Informações: (71) 3202-4636 / 4644 e no e-mail: csl.seinfra@salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de maio de 2026

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa e seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/2006 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 5/2026 - Processo nº 92373/2026

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e troca de filtros dos purificadores de água, devendo ser atendido conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.

Local: plataforma digital-Portal de Compras: https://www.compras.gov.br

Abertura da Dispensa: 22/05/2026 as 08:00h

Referência de horário: Brasília/DF

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:

- Portal de Compras: https://www.compras.gov.br (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
 - PNCP-Portal Nacional de Contratações Públicas
- Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 18 de maio de 2026

MARIA DO ALÉM G. SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026003619
Processo: 215328/2024.2
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA

CNPJ: 46.875.232/0001-94
Objeto: Material de Limpeza e Higieneização
 Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 102,00 (Cento e dois reais)

AFM: 2026003617
Processo: 38875/2025
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 11.097.333/0001-05
Objeto: Material de Escritório e Expediente
Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo
Fonte: Tesouro
Valor: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais)

Salvador, 15 de maio de 2026

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 407/2026

PROCESSO Nº 606/2022.
CONTRATO Nº 004/2022.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	264900	33.90.40	1.500.1	28.218,09
SMS	210500	33.90.40	1.500.1	28.218,09
SMED	250208	33.90.40	1.500.1	28.218,09
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	28.218,09
SEFAZ	250221	33.90.40	1.500.1	28.218,09

Salvador, 18 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2026

PUBLICAÇÃO: 03 de março 2026 - DOM 9.220 PÁG. 18.
CONTRATO Nº 051/2024
CONTRATADA: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA EPP

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1	5.370,50
CASA CIVIL	250100	33.90.39	1.500.1	4.940,00
CGM	250138	33.90.39	1.500.1	20.717,00
FCM	250111	33.90.39	1.500.1	17.488,00
FGM	250133	33.90.39	1.500.1	7.050,00
FMLF	250124	33.90.39	1.500.1	14.983,33
GCM	250115	33.90.39	1.500.1	9.951,00
PGMS	250114	33.90.39	1.500.1	20.493,00
SACPB	261200	33.90.39	1.500.1	34.749,00
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1 1.500.1	6.513,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	3.610,00
SECULT	250131 216200	33.90.39	1.500.1 1.501.1	3.905,00
SEDUR	250132	33.90.39	1.500.1	38.888,50
SEFAZ	250108	33.90.39	1.500.1	7.724,00
SEGOV	250127	33.90.39	1.500.1	116.533,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	22.806,00
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	14.980,00
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1 1.501.1	20.085,00
SEMGE	250108	33.90.39	1.500.1	17.912,00
SEMGE/FUMPRES	234900	33.90.40	1.802.3	17.757,00
SEMOB	250122	33.90.39	1.500.1	27.721,75
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	38.951,00
SEMPRE/FMAS	263600	33.90.39	1.500.1	76.912,00
SEMPRE/NOF	250119	33.90.39	1.500.1	30.530,00
SEMUR	250107	33.90.39	1.500.1	13.477,00
SMS	250106	33.90.39 33.90.92	1.500.1 1.600.3	1.552.255,00
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	74.804,00
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	7.002,00
TRANSALVADOR	250100	33.90.39	1.500.1	38.668,00

Salvador, 15 de maio de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 004/2026

PROCESSO Nº: 255849/2025

CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA

CNPJ: 12.185.840/0001-55

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gênero alimentício (BROA DE MILHO), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 20/03/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 013/2026 - SMED, Lote n.º 01 e conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA DE CONTRATAÇÃO).

VALOR: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e vinte mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: 1.552.3;1.550.3

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSE ORLANDO DOS SANTOS
M&A Industria de Massas Alimentícias LTDA

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

Nº 005/2026

PROCESSO Nº: 255849/2025

CONTRATADA: M&A INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA

CNPJ: 12.185.840/0001-55

OBJETO: Registro dos Preços ofertados pelo PROMITENTE FORNECEDOR para fornecimento de gênero alimentício (BROA DE MILHO), devidamente quantificado e especificado na proposta apresentada em 20/03/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 013/2026 - SMED, Lote n.º 02 e

conforme Anexo 1 deste Termo de Compromisso de Fornecimento que consiste no Resumo Final da Licitação (ANEXO 1 - MAPA DE CONTRATAÇÃO).

VALOR: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.365.0001.233900; 12.365.0001.234000; 12.361.0001.234200; 12.365.0001.214500; 12.365.0001.214600; 12.361.0001.222400.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30.

FONTE DE RECURSO: 1.552.3;1.550.3

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JOSE ORLANDO DOS SANTOS
M&A Industria de Massas Alimenticias LTDA

Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 114/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2024

PROCESSO: 172261/2024 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 114/2026

CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 40.040.193/0001-29

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA

SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004868	COLETOR URINA MASCULINO INFANTIL MARCA/FABRICANTE: LETOMED	UND	0,39
02	200009940	COLETOR URINA FEMININO INFANTIL 100ML MARCA/FABRICANTE: LETOMED	UND	0,39
03	200015968	EQUIPO P/ TRANSFUSAO SANGUE E HEMODERIVADOS MARCA/FABRICANTE: VITAL	UND	4,00

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

PROCESSO: 171305/2025

AFM Nº: 001757/2026 - R\$ 56.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

AFM Nº: 001779/2026 - R\$ 28.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

AFM Nº: 001780/2026 - R\$ 42.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/03/2026

CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA

CNPJ: 30.809.804/0001-05

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 43252/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 260000 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSILIO

PROCESSO: 54040/2024

AFM Nº: 006997/2025 - R\$ 41.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025

CONTRATADA: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 03.326.448/0001-98

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 48083/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2501 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 15 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 21003/2025

AFM Nº: 003488/2026 - R\$: 70.305,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

CONTRATADA: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 19.570.720/0007-06

PROCESSO: 264664/2024

AFM Nº: 003489/2026 - R\$: 76.420,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 165399/2024

AFM Nº: 003490/2026 - R\$: 20.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0022-86

PROCESSO: 44182/2025

AFM Nº: 003491/2026 - R\$: 4.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/05/2026

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.632.425/0001-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 83731-2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro

Salvador, 15 de maio de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 115/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2024

PROCESSO: 172261/2024 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 115/2026

CONTRATADA: BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CNPJ: 26.402.053/0001-22

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

PAULO ANDERSON CARVALHO SANTOS

BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005420	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 45CM 50UN MARCA/FABRICANTE: PRÓPRIA	PC	45,00

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 116/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 255/2024

PROCESSO: 172261/2024.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS - HOSPITALARES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 116/2026

CONTRATADA: TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 20.515.679/0001-69

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

DÉBORA SILVA CARVALHO JUNG

TETRA FARM INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200005420	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45 X 45CM 50UN MARCA/ FABRICANTE: TETRAFARM	PC	53,60

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 117/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 082/2025
PROCESSO: 89288/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 117/2026
CONTRATADA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
CNPJ: 73.856.593/0001-66
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
GISELI BASSANI DOS SANTOS
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200002903	METFORMINA 500MG MARCA/ FABRICANTE: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.	CP	0,09

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 122/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2025
PROCESSO: 86805/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 122/2026
CONTRATADA: MS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 36.191.620/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA
MS HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000015	ACICLOVIR CREME 5% MARCA/ FABRICANTE: CIMED	BS	2,77
02	200012629	AGUA BIDESTILADA 100 ML ESTÉRIL APIROGENICA MARCA/ FABRICANTE: FARMACE	FR	3,88

Salvador, 14 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 123/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2025
PROCESSO: 86805/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 123/2026

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000021	ÁCIDO ASCÓRBICO SOLUÇÃO ORAL 20ML MARCA/FABRICANTE: AIRELA	FR	1,32

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 126/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 162/2025
PROCESSO: 86805/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 126/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200000050	AGUA BIDESTILADA TIPO FLACONETES PLASTICO 10ML MARCA/FABRICANTE: EQUIPLEX	AP	0,20

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 098/2025
PROCESSO: 86895/2025 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 126/2026
CONTRATADA: CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.074.484/0001-02
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026
ASSINAM: RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
SUELY PRIMA CALIXTO DE ALMEIDA SILVA
CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001906	ETOMIDATO 2MG/ML, AMPOLA COM 10ML MARCA/FABRICANTE: BLAU	AP	17,29
02	200001941	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETAVEL MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA	AP	3,40
03	200002144	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,1MG/ML 5ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	6,93

Salvador, 15 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2025

PROCESSO Nº 77319/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R\$ 225.236,42 (Duzentos e treze mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos.), referente ao aumento de carga horária de 20h, passando o valor global estimado para R\$ 450.472,84 (Quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

CONTRATADA: MVY SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 24.464.677/0001-03

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Victor Gomes Vasconcelos

Salvador, 28 de abril de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 117/2026

PROCESSO nº 108680/2024 e 63618/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 007/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos especializados para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, no âmbito das Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde e da Atenção Especializada à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 225.236,42 (Duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RAIZA BARROS COUTO LTDA**

CNPJ: 31.508.391/0001-83

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Raiza Barros Couto**

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício.

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 172/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 54458/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **RSN SAÚDE LTDA**

CNPJ: 58.019.798/0001-01

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Raiane Aparecida Santos Nascimento**

Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila

Fiscal do Contrato: Claiton Luis Nascimento Araújo

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 175/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 9998/2026

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico

Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde - RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: **BARRETO CAFEZEIRO SERVICOS MEDICOS LTDA**

CNPJ: 53.164.128/0001-57

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: **Maria Luiza Barreto Cafezeiro**

Gestor Operacional: Josele Pacheco Ávila

Fiscal do Contrato: Flávia Silva Lima

Salvador, 15 de maio de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 303/2025

Termo de Compromisso nº 303/2025

PR-SMS nº 198980/2024

Pregão Eletrônico: 001/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72

Contratada: **K VILAS BOAS MENEZES LTDA**

C.N.P.J.: 47.597.302/0001-52

Objeto: **Prorrogação** do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 303/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 à 19/05/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.

Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade

210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Saúde)

1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.0.0.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Valor Unitário: R\$ 80,17 (Oitenta reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.

Assinatura: **18/05/2026**

Foro: **Cidade do Salvador**

Salvador, 18 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,

Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 310/2025

Termo de Compromisso nº 310/2025 PR-SMS nº 198977/2024

Pregão Eletrônico: 002/2025

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72**

Contratada: **MEDICAL 7 COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**

C.N.P.J.: 36.315.577/0001-30

Objeto: **Prorrogação** do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 310/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 a 19/05/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, ALTERANDO o valor pelo IPCA-E do IBGE.

Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde

210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade

210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência

250106 - Serviços Técnicos e Administrativos - SMS

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo

Fonte: 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.500.1.0.0.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)

Valor Unitário: R\$ 202,37 (Duzentos e dois reais e trinta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84. Assinatura: 18/05/2026

Foro: **Cidade do Salvador**

Salvador, 18 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025, Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 306/2025

Termo de Compromisso nº 306/2025 PR-SMS nº 198980/2024
Pregão Eletrônico: 001/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: SMITH & NEPHEW COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA C.N.P.J.: 13.656.820/0004-20
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 306/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 a 19/05/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, ALTERANDO o valor pelo IPCA-E do IBGE.
Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Fonte: 1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.0.0.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
Valor Unitário: R\$ 417,99 (Quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84. Assinatura: 18/05/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 18 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025, Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 305/2025

Termo de Compromisso nº 305/2025
PR-SMS nº 198980/2024
Pregão Eletrônico: 001/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA
C.N.P.J.: 09.342.946/0001-00
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 305/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 a 19/05/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.
Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.0.0.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
Valor Unitário: R\$ 17,59 (Dezessete reais e cinquenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 18/05/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 18 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TCF 304/2025

Termo de Compromisso nº 304/2025
PR-SMS nº 198980/2024.1
Pregão Eletrônico: 001/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
C.N.P.J.: 13.927.801.0005-72
Contratada: K VILAS BOAS MENEZES LTDA
C.N.P.J.: 47.597.302/0001-52
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de registro de Preços nº 304/2025, por 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2026 a 19/05/2027, bem como a renovação integral dos quantitativos registrados, bem como alteração dos valores pelo IPCA-E do IBGE.
Subação: 260000 - Promoção das Ações Básicas de Saúde
210100 - Rede Forte - Ampliação do Atendimento à Saúde de Média e Alta Complexidade
210200 - Gestão da Rede de Urgência e Emergência
250106 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SMS
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo
Saúde)
1.600.3.0.0.000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo

Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
1.500.1.0.0.000 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Saúde)
Valor Unitário: R\$ 80,17 (Oitenta reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021 art. 84.
Assinatura: 18/05/2026
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 18 de maio de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO

Diretor de Logística e Suprimentos

Por delegação, através da Portaria nº 420/2025,
Publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2026003717
PROCESSO SEMGE Nº: 183740/2025
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPES
VALOR: R\$ 826,50
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 91807/2026

Salvador, 18 de maio de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS

Coordenadora Administrativa

RESUMO DO CONTRATO N.º 024/2026

PROCESSO Nº 95209/2026-SEMPRE
OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto à aquisição de cota de patrocínio para a realização do evento esportivo denominado "CORRIDA DE RUA RECORD", no 17 de maio de 2026, no Farol da Barra, na Cidade de Salvador/Ba, conforme especificações do Plano de Trabalho do PATROCINADO.
PATROCINADO: JARDEL MOURA ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
CNPJ/MF nº 12.234.644/0001-23
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Núcleo Orçamentário Financeiro - NOF, da seguinte forma;
Subação: 27.812.0002.217800 Promoção e atração de eventos esportivos;
Elemento de Despesa: 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
Fontes: 1.500.1.1.1.001 / 1; 1.501.1.1.0.001
VALOR GLOBAL DA DESPESA: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.
AMPARO LEGAL: com fundamento no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 31.068/2019 e demais normas aplicáveis.
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: 2026003954
Licitação 90005/2026
Termo de compromisso nº 2025000013
Processo Nº 173919/2024
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratado: Varejo Brindes Solução em Impressos Gráficos Ltda
CNPJ: 11.309.519/0001-72
Objeto: Aquisição de 50 crachá de Identificação
Valor Total: R\$ 291,00 (Duzentos e noventa e um reais)
Subação: 250133-Elemento de Despesa- 449052 - Fonte-0.1.00 TESOIRO
Data da Assinatura: 15/05/2026

Salvador, 18 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/2026 - FGM

Processo N.º 71963/2026

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

Contratado: Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME

CNPJ: 14.030.704/0001-11

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação, por meio de inexigibilidade de licitação, da empresa Studio Argolo Antiguidades e Restaurações LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 14.030.704/0001-11, pelo valor total de R\$ 457.251,79 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), para a execução de serviços técnicos especializados de restauro, de natureza singular, a serem realizados pelo restaurador José Dirson Argolo, sócio e profissional exclusivo da referida empresa.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses

Valor Total: R\$ 457.251,79 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei 14.133/21, art. 74, inciso III

Data da Assinatura: 15 de maio de 2026.

Salvador, 18 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N.º 15/2026 - FGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85153/2026 - FGM

CONTRATADO: INSTITUTO SOCIOCULTURAL TODO MENINO É UM REI

CNPJ 14.388.099/0001-55

OBJETO: Desenvolvimento e execução da proposta intitulada "SAMBA, JOÃO", selecionada através do Edital nº 005/2025 - Samba Junino Ano VIII

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de agosto 2026.

VALOR: 10.000,00 (dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2026

Salvador, 18 de maio de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: nº 001/2026.

CONTRATO: nº 721-D/2023.

PROCESSO: nº104277/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ: nº 03.01 9.757/0001 -1 5.

CLÁUSULA PRIMEIRA-OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: O presente instrumento tem por finalidade prorrogar a vigência do contrato originário nº 721-D/2023, por mais 12 (doze) meses, a contar de sua data de vencimento, conforme o art. 71 da Lei 13.303/2016, ficando mantido o valor total R\$48.480,00(quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta reais), correspondente à execução dos serviços previstos no contrato supramencionado, nos termos da proposta financeira apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do CONTRATANTE, a saber: Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante aos preços e forma de pagamento, por este instrumento que aquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

DATA DE ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

LOC TUDO LOCAÇÃO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

Salvador, 18 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1003/2026.

PROCESSO N.º 066/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 651/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Paulo Humildes", para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 18 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1004/2026.

PROCESSO N.º 067/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 652/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Eduardo Pires", para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 18 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 1005/2026.

PROCESSO N.º 068/2026.

INEXIGIBILIDADE N.º 653/2026.

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

CNPJ: 35.301.300/0001-95.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Dudu Francis", para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 -Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2026.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente

Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro

UNIAO NOTICIAS E PUBLICIDADE LTDA.

Salvador, 18 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO

Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 1000/2026, publicado no DOM nº 9.269, de 16 a 18 de maio de 2026, pgs. 23 e 24

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Kleide Valente", para se apresentar no dia 15 de maio de 2026, neste município.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **WORK PRODUCOES E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "Kleide Valente", para se apresentar no dia 16 de maio de 2026, neste município.

Salvador, 18 de maio de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº: 25111/2026

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

CNPJ: 15.180.714/0001-04

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação objetiva o desenvolvimento de estudos, análises e propostas relacionadas à mobilidade urbana sustentável no município de Salvador, considerando a promoção da mobilidade ativa por bicicleta e do transporte público coletivo. O produto final consistirá em relatórios técnicos a respeito do Plano Cicloviário de Salvador e da microssimulação de um segmento de Bus Rapid Transit no município, com execução na unidade Escola Politécnica da UFBA, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 15 de maio de 2026.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Federal n.º 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 29.129/2017 e Lei Municipal n.º 9.374/2018.

GESTOR: Guillermo Sant Anna Petzhold - matrícula n.º 3171108.

ASSINAM:

PABLO SILVA SOUZA

Secretário Municipal de Mobilidade

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade Federal da Bahia

Salvador, 18 maio de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024

CONTRATANTE: Superintendência de TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CONTRATADA: HDT EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 19.190.572/0001-09

PROCESSO: 24924/2026

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor contratual, com fundamento no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, diploma sob cuja égide o contrato foi celebrado e permanece regido, na Cláusula 2.10 do instrumento contratual originário e nos cálculos e documentos constantes nos autos, aplicando-se o índice IPCA-E/IBGE, conforme previsto no edital e no contrato.

VALOR GLOBAL: 114.547,68 (cento e quatorze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 53602 TRANSALVADOR - Superintendência de Trânsito do Salvador;

SUBAÇÃO: 264600 Manutenção do Sistema Semafórico e Sinalização de Trânsito.

FONTE DO RECURSO: 1.752.4.1.0.004 Recursos Vinculados ao Trânsito - Multas de Trânsito

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PARECER ASJUR Nº: 563/2026

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 art. 65, § 8º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15 de maio de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

ASSINAM: DIEGO COSTA DE BRITO

CONTRATANTE

THIAGO DRUMMOND DE ANDRADE SANTOS

CONTRATADA

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 012/2026

PROCESSO SEMDEC Nº 67556/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

CONTRATADA: CONSISTE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 13.586.722/0001-11

DO OBJETO: Este CONTRATO tem como objeto contratação de plataforma de solução tecnológica, com o objetivo de aprimorar a gestão de contatos, o acompanhamento de propostas comerciais e a mensuração de resultados dos programas e ações estratégicas conduzidos pela Diretoria de Desenvolvimento Econômico, permitindo o registro centralizado de informações, automação de processos e geração de relatórios gerenciais de desempenho, para desempenho das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, pelo prazo aqui pactuado, oneroso, intransferível e não exclusivo, descritos nos moldes deste instrumento..

DO VALOR: R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 23.333.0007.119400 - Salvador Economia Ativa - Atração de Investimentos Privados para Aceleração da Economia Local, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.

DO PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2026

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PATROCINADOR.

MARCOS VINÍCIUS PINTO FONSECA - CONSISTE CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - CONTRATADA.

Salvador/BA, 18 de maio de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 016/2024

PROCESSO Nº: 53017/2026 - SEMIT

CONTRATADO: UNINTEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

CNPJ Nº 19.557.079/0001-84

OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade a renovação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 016/2024, iniciando em 21 de maio de 2026 e terminando em 21 de maio de 2027.

VALOR GLOBAL: R\$ 699.252,00 (seiscentos e noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

ASSINATURA: 18 de maio de 2026.

UNIDADE GESTORA/ÓRGÃO	SUBAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR MENSAL
63002	218500	33.90.40	1.500.1	58.271,00

Salvador, 18 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO: 15 DE ABRIL DE 2026 - DOM 9.249 PÁG. 22

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 21744/2026

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2026

ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: URBE BRASIL | URBANISMO, ARQUITETURA E CONSULTORIA

LEIA-SE:

CONTRATADO: ABNB CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA

Salvador, 18 de maio de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 95/2025

CONTRATO Nº 095/2025
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 34.055.962/0001-60
CONTRATADA: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA
CNPJ: 05.455.609/0001-79
OBJETO: 1.1. O objeto do Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 95/2025, por mais 12 (doze) meses, iniciados do dia 19/05/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$1.410.000,00 (um milhão, quatrocentos e dez mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

ASSINAM:

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL

DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR - DESAL

ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 05/2026

Processo Administrativo nº: 13394/2026
Concorrência nº 90001/2026
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratado: CONSÓRCIO CDMM-AGC BRASIL-CASA DO AR-CNPJ/MF nº 66.738.385/0001-05
Objeto: Execução de obras de Implantação Centro Diagnóstico Municipal da Mulher - CDMM, Rua Caetano Moura, Bairro: Federação - Salvador/BA, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos
Valor global: R\$ 6.850.923,28 (seis milhões oitocentos e cinquenta mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)
Prazo de vigência do contrato: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S.
Data de assinatura do Contrato: 18/05/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 18 de maio de 2026

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO	AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
118/2026		518.539/001-92	G3 ERIÇOS DE CONSTRUÇÕES HIDRAULICA E IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA
94/2026		408.631/001-09	GDS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES
129/2026		128.915/001-13	SEMIG - SERVIÇOS MEDICOS GERAIS SOCIEDADE SIMPLES
225/2026		220.294/001-77	TGA ENGENHARIA ASSOCIADOS - EPP

Salvador, 18 de Maio de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
926750/2025	ANTONIO LÁZARO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
921800/2025	COMPASSOS EVENTOS LTDA	DESMEMBRAMENTO
915996/2025	VANDA DOS SANTOS PARANHOS	DESMEMBRAMENTO
932500/2025	ROBERTO PEDREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
908644/2025	DERALDO ARAUJO REIS	DESMEMBRAMENTO
928462/2025	JOCEMIR SILVA RODRIGUES	DESMEMBRAMENTO
926811/2025	IZAIRA MADALENA MOTA B. DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
930428/2025	SIDJA DE OLIVEIRA CARVALHO	DESMEMBRAMENTO
931396/2025	ROBERTO JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
930582/2025	JOSÉ BISPO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
930568/2025	RAIMUNDO N. NUNES DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
907758/2025	MAXUEL GUIMARÃES SANTANA	DESMEMBRAMENTO
929422/2025	DANIEL MARCOS OLIVEIRA SOUZA	DESMEMBRAMENTO
940088/2023	CELINA OTERO DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
930777/2025	JOSÉ BALBINO DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 18 de Maio 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
929665/2025	JOSÉ AILTON S. DOS SANTOS	TRAS. TRIBUTAÇÃO
930244/2025	APS COMERCIO DE ALIMENTOS E S. ESPORTIVOS LTDA	TRAS. TRIBUTAÇÃO
919277/2025	VANDICK BATISTA MOTA	TRAS. TRIBUTAÇÃO
903403/2026	IVANILDES XAVIER FONSECA	TRAS. TRIBUTAÇÃO
908025/2026	RAILDA SANTOS DE C. SILVA	TRAS. TRIBUTAÇÃO

Salvador, 18 de Maio 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
932015/2025	JOSÉ BENTO DA SILVA SOUZA	R A CONSTRUÇÃO

Salvador, 18 de Maio 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
CCI-Coordenadoria de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria nº 685/2025, delibera pelo seguinte RESULTADO:

ENTIDADES INABILITADAS

1. INSTITUTO EDUCACIONAL CRECHE ESCOLA AQUARELA, CNPJ nº 59.329.134/0001-01
2. CEI AGUAS CLARAS LTDA, CNPJ nº 45.873.961/0001-49
3. CENTRO COMUNITARIO JOAO PAULO II, CNPJ nº 08.046.337/0001-41
4. CENTRO EDUCACIONAL PASSO DOPO PASSO LTDA, CNPJ nº 55.817.481/0001-14
5. CENTRO DE EDUCACAO COMUNITARIA BRUNO MELLO, CNPJ nº 57.187.446/0001-94
6. INSTITUTO DE EDUCACAO E CIDADANIA CASTELO DO SABER, CNPJ nº 27.899.372/0001-58

Nos termos da cláusula 10.1 do Edital de Credenciamento, caberá recurso no prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação deste resultado, devendo o mesmo ser protocolado por meio do e-mail: credenciamento.parcerias@educacaosalvador.net.

Salvador, 15 de maio de 2026.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 048/2026**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em e-licitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivos móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, NET e PHP, além de Inteligência Artificial (IA), com treinamento da ferramenta para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços. As soluções em Inteligência artificial, ou seja, o desenvolvimento de Software em achine Learning (Aprendizado de Máquina), deve ser desenvolvida de maneira integrada com as demais soluções.

As propostas deverão ser apresentadas em até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador - BA.

O processo administrativo nº 105541/2026 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms2@salvador.ba.gov.br onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ADRENALINA, CLORIDRATO 1:1000 AMP 1M, ANLODIPINO, BESILATO 5mg COMP, BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 50mcg/DOSE SPRAY NASAL, CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500mg COMP, CLARITROMICINA 500MG, COMPRIMIDO**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 075/2026 - PROC. Nº 76094/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 15 21 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 15 25 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 15 31 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 20 21 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 20 25 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 20 31 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 25 21 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 25 25 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 25 31 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 30 21 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 30 25 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 30 31 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 35 21 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 35 25 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 35 31 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 40 25 MM, LIMA ENDODÔNTICA FLEXOFILE N 40 31 MM**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 076/2026 - PROC. Nº 39316/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE ABSORVENTE HIGIENICO DESCARTAVEL S/ ABAS 08UN, GEL P/ ULTRASONOGRAFIA USO INTERNO E EXTERNO 300G, KIT P/ PARTO DESCARTAVEL, RESPIRADOR PROTEÇÃO FILTRO Nº 95, SERINGA DESCARTAVEL C/ AGULHA 30 X 7 3ML.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 077/2026 - PROC. Nº 95657/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE LACRE SEGURANÇA PLASTICO NUMERADO 30CM, LATEX P GARROTE Nº 200, LENÇOL DESCARTAVEL BRANCA 50 X**

70CM, MALETA PRIMEIROS SOCORROS 02 MINI ESTOJOS, KIT P/ INSERÇÃO DIU DESCARTAVEL.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 078/2026 - PROC. Nº 55396/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE APLICADOR ADESIVO ADESIVO TIPO MICROBRUSH DESCARTAVEL, ATAQUE ACIDO GEL, CARIOSTATICO ODONTOLOGICO FLOURETO DIAMINO PRATA 30% P/ ODONTOPIEDIA, CUNHA CERVICAIS MADEIRA**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 079/2026 - PROC. Nº 74599/2026

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada convocação para as **cotações de preços nº 1058/2026, 1059/2026, 1060/2026: Aquisição dos seguintes MEDICAMENTOS MANIPULADOS:**

Cotação nº 1058/2026: PIRIMETAMINA 2MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 60ML

Cotação nº 1059/2026: SULFADIAZINA 100MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML

Cotação nº 1060/2026: ÁCIDO FOLÍNICO 5MG/ML, XAROPE 30ML

Os medicamentos são para garantir a continuidade do atendimento de demanda judicial em favor de paciente da Rede Municipal de Saúde do Salvador - BA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Obs.: Por se tratarem de medicamentos de fornecimento exclusivo do Ministério da Saúde, os comprimidos, que serão utilizados como matéria prima, serão fornecidos por essa Secretaria Municipal de Saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O processo administrativo nº 84714/2026, referente ao objeto da presente cotação encontra-se no

Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 e-mail: sesup.sms1@salvador.ba.gov.br,

onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 18 de maio de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024

Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
VITORIA ALMEIDA SERVICOS MEDICOS LTDA	53.905.443/0001-98

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de maio de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº423/2024, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS n.º 004/2024

Processo n.º 110817/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA/PA) 24 HORAS E SAMU 192, NO ÂMBITO DA REDE DE URGÊNCIA FIXA E MÓVEL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.**LISTA DE HABILITADOS**

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
BAPE MED SERVICOS MEDICOS LTDA	55.566.832/0001-61
FL SERVICOS MEDICOS LTDA	51.580.965/0001-31
CAIO ARAUJO LABORDA LTDA	65.321.364/0001-19
GLIDC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	32.255.443/0001-10

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de maio de 2026

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da Comissão - CPCC

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Comissão Permanente de Contratação de Credenciamentos, com fundamento na Portaria nº259/2025, Decreto Municipal 38.539/2024, Lei Federal 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 007/2024

Processo nº 108680/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
FEMED - SERVICOS MEDICOS LTDA	28.055.076/0001-33
AGEAMED RSM SERVICOS MEDICOS LTDA	55.274.836/0001-76
MONTEIRO SOUZA SERVICOS MEDICOS LTDA	39.975.641/0001-05

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 15 de maio de 2026.

NEYDE SILVA SANTOS
Presidente da comissão- CPCC

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA AREA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PUBLICAS DA PMS - ASCOP**

Convocamos todos os associados da ASCOP que estejam em quites com suas obrigações para

assembleia extraordinária que será realizada no dia 28 de maio de 2026, primeira chamada às 9:00

horas, na sede da ASCOP no morro do macaco para escolha dos membros da Comissão Eleitoral,

que irá comandar o processo eleitoral para a nova diretoria da ASCOP para o quadriênio de 2026-2030 conforme estatuto da ASCOP art.28.

Salvador, 18 de Maio de 2026

JOSÉ FERNANDO DE MENEZES CUNHA

Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.